
EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS NO CONGRESSO OLÍMPICO BRASILEIRO

É com grande satisfação que o Comitê Olímpico do Brasil (COB) apresenta o Processo de Seleção dos trabalhos Acadêmicos que serão expostos na Primeira Edição do Congresso Olímpico Brasileiro.

O Congresso Olímpico Brasileiro tem o objetivo de comunicar e compartilhar informações, conhecimentos e *benchmarking*, visando criar uma comunidade com os principais *stakeholders* do esporte, a fim de oportunizar um pensamento conjunto sobre como enfrentar os desafios do Esporte Olímpico no Brasil.

Além disso, o Congresso também marca a comemoração dos dez anos do Instituto Olímpico Brasileiro (IOB) – área de Educação do COB, que também é a responsável pela organização do Congresso.

Dentro deste contexto, **o Congresso Olímpico Brasileiro será realizado no dia 13 de abril de 2019, na cidade de São Paulo, no WTC GOLDEN HALL**, e trará como tema: **Gestão Esportiva de Alto Impacto – Estratégias para Resultados Efetivos**.

Em um mercado tão competitivo, onde os resultados esportivos estão cada vez mais pulverizados entre as nações, as organizações esportivas e seus principais agentes (gestores, treinadores e profissionais das ciências do esporte) têm a missão de criar sistemas, políticas, procedimentos e métodos cada vez mais organizados e transparentes, direcionados para o alcance de resultados efetivos, sustentáveis e de alto impacto em toda a cadeia esportiva.

E o seguinte lema: **Compartilhando conhecimento para o esporte**.

No Congresso haverá um espaço reservado para exposição dos trabalhos acadêmicos de treinadores, gestores e demais profissionais das ciências do esporte, com expectativa de receber um público de mil pessoas do meio esportivo, além de palestrantes de grande importância dentro do cenário do esporte olímpico mundial.

O Espaço reservado às Exposições dos trabalhos será dividido entre dois públicos: público externo e grupo Alumni IOB.

O presente Edital é referente ao processo de seleção dos trabalhos acadêmicos que serão expostos pelo público externo, contendo as seguintes regras:

1) Público-Alvo

Este processo de seleção é destinado aos trabalhos acadêmicos desenvolvidos por profissionais das áreas de Gestão, Treinamento e demais profissionais das Ciências do Esporte, aqui chamados de **Público Externo**.

2) Número de Trabalhos Selecionados

O COB selecionará 20 (vinte) trabalhos do Público Externo, que contribuirão positivamente para o esporte. Estes trabalhos farão parte da Exposição desta primeira Edição do Congresso Olímpico Brasileiro.

3) Área de Conhecimento dos Trabalhos

Os trabalhos selecionados para Exposição do Público Externo deverão estar de acordo com a seguinte área de conhecimento:

- a) Trabalhos voltados à Área de Ciências do Esporte, como por exemplo: Gestão, Treinamento, Fisiologia, Psicologia, Biomecânica, Sociologia, Anatomia, Bioquímica, Medicina do Esporte, Fisioterapia, entre outras.

4) Estrutura dos trabalhos

Para serem submetidos a este processo de seleção, os trabalhos acadêmicos deverão estar de acordo com a seguinte estrutura:

- a) Os trabalhos deverão ser apresentados em formato de Resumo, que deve ser inserido dentro do Plano de Intenção que estará disponível no link de submissão dos Resumos.
- b) O Resumo deve conter os seguintes itens: Introdução, Objetivos, Materiais e Métodos, Descrição da Amostra (quando for o caso), Resultados, Conclusão e Recomendações Práticas.
- c) Segue abaixo a descrição de cada item que devem estar presentes ao Resumo:

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS NO CONGRESSO OLÍMPICO BRASILEIRO

- I. **Introdução:** traz uma breve contextualização do trabalho, com a sua importância e relevância e uma breve explicação.
 - II. **Problema:** é o alvo da pesquisa, o ponto de partida, uma questão que a pesquisa pretendeu responder/resolver. Todo o processo de pesquisa girou em torno de sua solução.
 - III. **Objetivo:** descrever o objetivo principal do estudo, uma ou mais metas que o trabalho buscou alcançar. Os objetivos devem estar coerentes com o problema proposto.
 - IV. **Métodos:** descrever, detalhadamente, os métodos utilizados, bem como os experimentos de forma clara e concisa, incluindo os procedimentos empregados.
 - V. **Comitê de Ética:** em caso de trabalhos que foram aplicados em seres humanos, é necessário incluir a numeração da aprovação do Comitê de Ética, bem como anexar o parecer.
 - VI. **Resultados:** apresentar os resultados alcançados até o presente momento, indicando a sua abrangência, de acordo com os objetivos (não inserir gráficos ou tabelas no resumo).
 - VII. **Conclusões:** sucinta e pontual atendendo de acordo com os resultados alcançados.
 - VIII. **Recomendações práticas:** é necessário haver pelo menos uma recomendação.
- d) Os Resumos devem ser apresentados no formato abaixo:
- I. O formato do Resumo deve estar dentro das normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
 - II. Papel A4, com fonte Arial no tamanho 12, espaço entre linhas 1,5 cm, com margem superior 3,0 cm, inferior 2,5 cm, esquerda 3,0 cm e direita 2,0 cm, constituído com parágrafo único e justificado, preenchendo, no máximo, 500 (quinhentas) palavras.
 - III. O título apresentado deve estar em caixa alta, centralizado e inserido dois espaços abaixo do(s) nome(s) do(s) autor(es), da Instituição de cada autor.
 - IV. Não inserir palavras-chave no resumo.

Observação 02.: Não serão aceitos Resumos de projeto de pesquisa. Somente serão aceitos trabalhos já concluídos, com resultados.

5) Critérios de Elegibilidade

Para participar deste Processo de Seleção, os trabalhos acadêmicos deverão estar enquadrados nos seguintes critérios:

- a) Somente serão aceitos os trabalhos inéditos, com resultados expressivos no meio esportivo, e que não tenham sido apresentados em outros Congressos ou submetidos à publicação de qualquer natureza técnico-científica.
- b) Políticas públicas, transparentes, que tenham beneficiado o esporte, gerando resultados práticos, sustentáveis e de alto impacto.
- c) Sistema ou métodos de treinamento que foram aplicados e que tenham beneficiado o esporte, gerando resultados práticos, sustentáveis e de alto impacto.
- d) Instrumentos ou tecnologia que foram aplicados e que tenham beneficiado o esporte, gerando resultados práticos, sustentáveis e de alto impacto.
- e) Elaboração de um instrumento de medida e avaliação que possibilite compreender o desenvolvimento das capacidades motoras do atleta.
- f) Modelo de treinamento aplicado e que tenha obtido resultados expressivos em atleta de elite.

6) Critérios de Seleção

Os 20 (vinte) trabalhos acadêmicos do Público Externo serão selecionados de acordo com os seguintes critérios:

- I. Trabalhos que aplicados e que tenham gerado impacto para o esporte.
- II. Nível de relevância do trabalho dentro do cenário esportivo.
- III. A capacidade de descrição de cada etapa solicitada (Introdução, Objetivos, Materiais e Métodos, Descrição da Amostra (quando for o caso), Resultados, Conclusão e Recomendações Práticas);
- IV. O Resumo deverá estar de acordo com os critérios requisitados, em particular, o respeito às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS NO CONGRESSO OLÍMPICO BRASILEIRO

Os trabalhos serão selecionados por uma Comissão Científica, formada por profissionais especialistas das Áreas das Ciências do Esporte, professores dos cursos do IOB. Para análise de cada trabalho, os especialistas integrantes da Comissão Científica emitirão um parecer sobre o potencial do trabalho. Os 20 (vinte) melhores trabalhos serão expostos no Congresso.

7) Processo de Inscrição:

Os interessados em participar do Processo de Seleção para Exposição dos trabalhos Acadêmicos no Congresso Olímpico Brasileiro, do Público Externo, devem se inscrever como “Expositor Acadêmico” na aba “Inscrições” do site do Congresso <http://congresso.cob.org.br/>

Importante: todos os candidatos deverão pagar a taxa de R\$225,00 referente à inscrição no Processo de Seleção para Exposição dos Trabalhos no Congresso Olímpico Brasileiro.

A taxa de inscrição para participar do processo de seleção dos trabalhos dará o direito ao candidato, independentemente de ter o seu trabalho selecionado, de participar de todas as atividades do Congresso.

A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma circunstância, exceto se o Processo de Seleção for cancelado ou adiado pelo COB.

As inscrições para o Processo de Seleção de Trabalhos Acadêmicos estarão disponíveis no site do Congresso <http://congresso.cob.org.br/> no período **10 de dezembro de 2018 a 15 de janeiro de 2019.**

- a) Após a inscrição realizada para participar do Processo de Seleção dos Trabalhos Acadêmicos, os Autores Responsáveis receberão um e-mail contendo um link para submissão dos Resumos que serão enviados por um formulário de inscrição, obedecendo o prazo de inscrição de 10 de dezembro a 15 de janeiro de 2019.
- b) Todas as atividades relacionadas a este processo deverão seguir o Cronograma de Atividades anexo (ANEXO 01).

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS NO CONGRESSO OLÍMPICO BRASILEIRO

- c) O Autor do Trabalho obriga-se a mencionar o nome dos coautores na utilização ou exposição da obra na forma do artigo 24, inciso II, Lei 9610/1998.
- d) O autor do Trabalho deverá estar presente no dia 13 de abril, das 7h às 19h, no local destinado às Exposições dos Trabalhos. No ato da inscrição, será necessário anexar os seguintes documentos:
 - I. Documento de Identidade do Autor Responsável pelo Trabalho em formato JPG.
 - II. **Foto 3x4** do Autor Responsável pelo Trabalho, atual, legível e com a orientação em pé (não enviar foto ilegível ou salva de “cabeça para baixo”), em formato JPG.

8) Resultado

O resultado dos 20 (vinte) trabalhos aprovados para fazerem parte da Exposição do Congresso Olímpico Brasileiro será publicado no dia 29 de janeiro de 2019 e a relação será divulgada na Internet, no site do Congresso <http://congresso.cob.org.br/> pelo número de inscrição do trabalho. Caso haja necessidade de chamadas subsequentes, os candidatos serão informados por e-mail.

9) Informações Adicionais

Os Autores dos Trabalhos que estiverem entre os 20 (vinte) aprovados para Exposição no Congresso deverão seguir as regras abaixo:

- a) Sobre a revisão dos trabalhos selecionados:
 - I. Todos os trabalhos selecionados para Exposição no Congresso passarão por um processo apurado de revisão para adequação textual e revisão gramatical (copidesque), e o Autor do Trabalho terá que devolver o trabalho com os acertos solicitados, no prazo estabelecido pelo cronograma (ANEXO 01).
 - II. Após o envio da versão final com a devolutiva dos autores, não haverá mais outra possibilidade de revisão.

- b) Sobre a apresentação dos trabalhos selecionados no Congresso
 - I. Todos os Autores, obrigatoriamente, deverão estar inscritos no site do Congresso como Expositor Acadêmico, tendo realizado o pagamento da taxa de inscrição.

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS NO CONGRESSO OLÍMPICO BRASILEIRO

- II. A produção do pôster de divulgação, que será desenvolvido e afixado no painel do Congresso, pelo COB, dentro dos padrões estabelecidos pelo Projeto Gráfico do Congresso, será de responsabilidade do COB e o trabalho exposto ficará de posse do COB, após o evento.
- III. O pôster será composto pelo resumo e poderá haver imagens, como gráficos e tabelas. As datas para envio das imagens também estão estabelecidas no Cronograma de Entregas (ANEXO 01). As imagens deverão ser enviadas em alta qualidade, para impressão. Imagens em baixa qualidade, serão automaticamente descartadas.
- IV. Além do preenchimento do formulário de inscrição, cabe ao autor responsável pelo trabalho selecionado para Exposição apresentar o trabalho no Congresso. No dia do Congresso, o autor responsável pelo trabalho deverá estar presente na Exposição diante do seu pôster, apresentando, tirando dúvidas do público e realizando explicações, durante os momentos pré-definidos conforme agenda anexa (ANEXO 02). Durante os demais períodos, o autor poderá participar das palestras da programação destinada a gestores, treinadores e demais profissionais das Ciências do Esporte.
- V. Além do Pôster da Exposição, os trabalhos selecionados também serão divulgados na Revista do Congresso.

10) Certificação

Para cada trabalho apresentado, o COB entregará, no dia do Congresso, um certificado para todos os autores do trabalho. Os certificados dos autores que participaram do grupo de desenvolvimento do trabalho que não estiverem presentes no Congresso serão entregues ao autor do trabalho, para ele dar encaminhamento à entrega.

11) Informações adicionais

- a) Todas as comunicações a respeito do trabalho encaminhado serão enviadas para o endereço do e-mail do autor principal, cadastrado no sistema de inscrição dos trabalhos
- b) O resumo do trabalho apresentado será publicado na Revista do Congresso.

12) Direitos de Propriedade e Imagem

Para participação neste Edital, o Autor do Trabalho licencia o uso de sua imagem ao COB nos termos anexo (ANEXO – Termo de Autorização de Uso de Imagem e Cessão de Direitos Autorais), para fins institucionais, sem limite de quantidade de veiculações, reveiculações, emissões, retransmissões, publicações, número de inserções, cópias, reproduções e exemplares, sem qualquer ônus adicional, para fins de confecção de material promocional, bem como para divulgação de campanha publicitária e promoção do COB, que poderão ser publicados e divulgados através de qualquer modalidade de reprodução ou exibição existente ou que venha a existir, mesmo que não esteja efetivamente disponível em território brasileiro,

O autor do trabalho responsabiliza-se, exclusivamente, por todas as obras criadas e/ou produzidas para participação deste Edital, eximindo o COB de quaisquer responsabilidades por danos e prejuízos de toda natureza.

O autor do trabalho autoriza o COB a utilização de seus estudos, análises, textos e qualquer outro material por ele produzido e/ou editado para participação neste Edital, autorizando sua utilização no Brasil e/ou no exterior, em número ilimitado de vezes, para a publicação de livros a serem comercializados ou não, bem como para a divulgação total ou parcial dos mesmos, em qualquer forma de mídia, incluindo, mas não se limitando a: sites, satélites, rádio, tv, jornais, revistas, documentários, estudos, pesquisas, telefonia fixa e móvel, digitalização e inclusão em base de dados, CD ROM, CD-I, “home vídeo”, DAT, DVD, películas cinematográficas de qualquer bitola, internet e que em razão disto, é a titular exclusiva dos direitos autorais patrimoniais relativos a todos os serviços a serem prestados durante este Contrato.

13) Disposições Gerais

O autor do trabalho reconhece expressamente e concorda que os termos “Olímpico”, “Olímpica”, “Olimpíada”, “Jogos Olímpicos” e suas variações, são, na forma do artigo 15, §2º, da Lei 9.615/98, e do Regulamento nº 1.2, das Regras nº 7 a 14, da Carta Olímpica, de uso privativo do CONTRATANTE no território brasileiro, pelo que se obriga, conseqüentemente, a não utilizá-los de qualquer forma, por qualquer meio ou sob qualquer hipótese.

O autor do trabalho reconhece expressamente e concorda que o símbolo olímpico constituído pelos cinco anéis olímpicos nas cores azul, amarelo, preto, verde e vermelho é marca registrada mundialmente pelo Comitê Olímpico Internacional, a quem cabe o direito exclusivo de usá-lo, pelo que se obriga, conseqüentemente, a não utilizá-lo de qualquer forma, por qualquer meio ou sob qualquer hipótese.

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS NO CONGRESSO OLÍMPICO BRASILEIRO

O autor do trabalho reconhece expressamente e concorda que a bandeira, o lema, o hino, o emblema, a chama e a tocha olímpicos, conforme Regras nº 7 a 14, da Carta Olímpica e seus respectivos Regulamentos, são de uso privativo do Comitê Olímpico Internacional, pelo que se obriga, conseqüentemente, a não utilizá-lo de qualquer forma, por qualquer meio ou sob qualquer hipótese e, também, a não utilizar qualquer desenho, símbolo ou marca que com eles guarde qualquer relação ou semelhança ou que remeta a eles.

O autor do trabalho reconhece expressamente e concorda que as logomarcas, mascotes, símbolos, nomes, designações, lemas, hinos, emblemas e demais marcas, nomes, símbolos ou designações relacionados aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos ou a quaisquer outros eventos mundiais, regionais ou nacionais são de propriedade exclusiva dos seus organizadores, razão pela qual se obriga a não utilizá-los de qualquer forma, por qualquer meio ou sob qualquer hipótese.

O autor do trabalho não poderá, da mesma forma, utilizar-se, a qualquer tempo ou sob qualquer hipótese, das marcas registradas pelo COB ou pelo Comitê Organizador dos Jogos relativas aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos, nem expressões que contenham os seguintes termos: “Jogos”, “Jogos de Verão”, “Rio”, “2016”, “Dois mil e dezesseis”, “medalhas” e suas variações, que possam causar associação aos referidos Jogos, nem se utilizar de imagens ou outras formas que remitam às marcas e termos ora mencionados.

ANEXO 01

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cronograma de Atividades	
Datas	Atividades
de 10/12/2018 a 15/01/2019	Período de inscrições e recebimento dos trabalhos
29/01/2019	Divulgação dos resultados
De 30/01 a 15/02	Período de copidesque (revisão apurada do texto e envio de imagens) dos trabalhos selecionados
18/02/2019	Recebimento da versão final dos autores, já com as correções solicitadas.
13/04/2019	Apresentação dos Trabalhos Selecionados no Congresso

ANEXO 02

AGENDA DO CONGRESSO

07:00 – 08:00	●	Credenciamento
08:00 – 09:15	●	Vivências e Exposições
09:30 – 10:00	●	Boas-vindas
10:00 – 11:30	●	Palestras 1
11:45 – 12:45	●	Palestras 2
12:45 – 14:45	●	Vivências, Exposições e Almoço
15:00 – 16:00	●	Palestras 3
16:15 – 17:45	●	Palestras 4
17:45 – 19:00	●	Vivências e Exposições

ANEXO 04

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

SOMENTE PARA CIÊNCIA – SÓ SERÁ ASSINADO PELOS AUTORES QUE TIVEREM SEUS TRABALHOS SELECIONADOS

AUTORIZADOR:	
RESIDÊNCIA:	
IDENTIDADE:	CPF:

Eu, responsável pelo ato ora praticado, acima qualificado, autorizo, em caráter definitivo, gratuito, o **COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO - COB**, associação civil de natureza desportiva, pertencente ao Movimento Olímpico, considerado de utilidade pública no estado do Rio de Janeiro, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 34.117.366/0001-67, com sede na Avenida das Américas, nº 899, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, o direito de captar e/ou utilizar a minha imagem exclusivamente para divulgação institucional, através de seus canais oficiais, sem fins comerciais, sem qualquer limite de exibição, exemplares e exposições, podendo ser utilizados em mídia impressa ou virtual, para comunicação interna ou mídia exterior, especialmente, mas não limitado a redes sociais, periódicos, televisão, *website*, blogs, DVD, CD-ROM, folheto, *flyer*, *banner*, entre outros, autorizando seu uso nos fins especificados sem a prévia aprovação.

Concedo também para todos os fins e efeitos e na melhor forma de direito, em caráter **gratuito, parcial, irrevogável, irretratável e não exclusivo**, os direitos autorais relativos ao trabalho realizado para o Congresso Olímpico Brasileiro, pelo prazo de 10 anos.

Da mesma forma, fica o COB autorizado a promover quantas edições, totais ou parciais, se fizerem necessárias e em qualquer número de exemplares, bem como a distribuição da mesma, inclusive no que se refere à circulação nacional ou estrangeira, ao meio ou material utilizado no armazenamento ou veiculação do trabalho.

Declaro que o presente termo importa na expressa renúncia ao recebimento de qualquer quantia relativa a esta autorização.

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer questões oriundas da presente autorização.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20 ____.

AUTORIZADOR